

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 362**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2022**

O Capitão BM respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, **TORNA PÚBLICO** que foi postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato nº 5581/22, que divulga eliminação e convocação de candidato para matrícula do concurso ao CFSd BM 2022.

**RAFAEL SANTOS CHAVES, CAPITÃO BM**  
**RESPONDENDO PELA CHEFIA DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Chaves, Capitão**, em 29/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44279611** e o código CRC **6E41548C**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO Nº 5581/2022 - DSE**

**CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS -  
CFSd BM 2022**

**DIVULGA VACÂNCIA DE VAGA DO CONCURSO  
E CONVOCA CANDIDATO EXCEDENTE PARA MATRÍCULA**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, **RESOLVE:**

**I - ESCLARECER** que o candidato listado abaixo, não interpôs recurso administrativo contra [o ato nº 5178/2022 - DSE](#).

<b>CLASS</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>
134	3010097	PEDRO HENRIQUE TIRADENTES MARTINS	20/05/1992

**II - CONVOCAR PARA MATRÍCULA**, para o preenchimento de vaga do **QPBM - Masculino**, nos termos do item 18.1 do Edital nº 11/2021, o candidato excedente abaixo relacionado, observando criteriosamente a ordem de classificação no concurso, sexo e quadro dos candidatos.

<b>CLASS</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>
140	2987051	DANIEL ONOFRI ANDRADE	14/05/1992

**III - ORIENTAR** o candidato convocado:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz - Pampulha, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação exigida para matrícula **até o dia 04 de abril 2022, segunda-feira**, nos seguintes horários:

Quarta-feira: de 08h30min às 12h00min

Quinta-feira: de 13h00min às 16h00min

sexta-feira: de 08h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min

b) a tomar conhecimento do [Anexo "D" do ato 3249/22](#) - Cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM, relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital n. 11/2021, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

**IV - ESCLARECER** que a matrícula será efetivada na data determinada para apresentação do candidato para o início do curso a ser esclarecido por ocasião da entrega e conferência da documentação exigida.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 29/03/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44279667** e o código CRC **ACB3C5C2**.